

## **DOU 14/7/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 19**

### **PORTARIA No- 258, DE 13 DE JULHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO MASSONETTO**

#### **ANEXO**

<b>Registro e-MEC</b>	<b>Curso (Código) Grau</b>	<b>Nº de Vagas Totais Anuais</b>	<b>Mantida (Código)</b>	<b>Mantenedora (Código)</b>	<b>Endereço de Funcionamento do Curso</b>
200810215	Ciências Contábeis (98976) Bacharelado	100 (cem)	Universidade Federal da Paraíba (579)	Ministério da Educação (391)	Sítio Engenho Novo, Zona Rural, Campus Universitário, Mamanguape/PB